

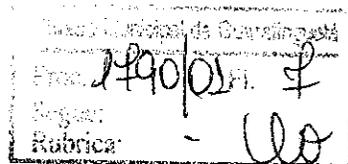


LEI N.º 3.562, de
17 de dezembro de 2001

Dá denominação de rua
"DOMINGOS HASMANN",
à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

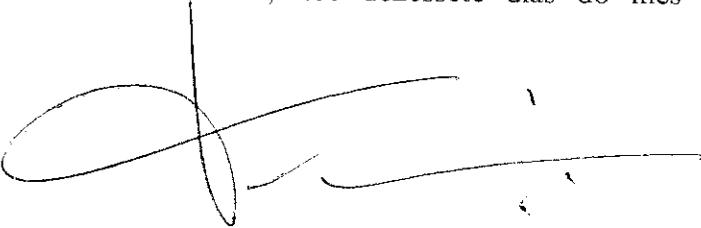
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

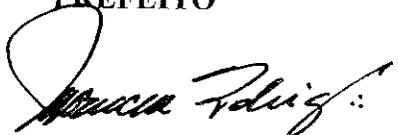


Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, rua "**DOMINGOS HASMANN**", a atual rua 26 (VINTE E SEIS), DO Loteamento Village Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2001.


DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO


DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 42/2001, de
autoria do Vereador José Luiz Moura Brasil.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIII.